



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 263/2006

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e o contido no Memo nº 012/2006-SJ/SDMJD, de 07.03.2006,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **07.03.2006**, o gozo das férias relativas ao exercício de 2006, do servidor **JAYRO DE MÉLO CAVALCANTI FILHO**, Analista Judiciário, Especialidade: Execução de Mandados, Oficial Especializado, FC 05, lotado na Secretaria Judiciária, funcionando junto ao Setor de Distribuição de Mandados Judiciais e Depósito, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **29 (vinte e nove)** dias, para gozo no período de **02.05 a 30.05.2006**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 06 de março de 2006.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Vice-Presidente,
no exercício da Presidência